



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: financas@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº15/2006

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas no art. 7º, inciso I, alínea b da Lei nº 68 de 20 de dezembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento do Município, para o exercício de 2006, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Município de Barra o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) nas dotações abaixo especificadas:

CLASSIFICAÇÃO

INSTITUCIONAL PODER/ÓRGÃO UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FT	VALOR
03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER	27.812.003.1014 - CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	4490.51	004	100.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS	26.782.007.1057 - ESTRADA PARA OS BREJOS E BAIXÕES	4490.51	004	292.500,00
	15.451.007.1060 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4490.51	004	2.500,00
TOTAL GERAL				395.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente crédito suplementar decorrentes de excesso de arrecadação, com respaldo art. 26, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 59-A/2005, no art. 7º, da Lei nº 68/2005, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento do Município, para o exercício de 2006 e em conformidade com as disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com estudo demonstrado nos **Anexo I, II e III** respectivos Contratos de Repasse a este decreto.



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: financas@barra.ba.gov.br

Art. 3º – Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 21 de fevereiro de 2006.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito

FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: financas@barra.ba.gov.br

ANEXO I – DECRETO Nº 15/2006

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL
RELATIVA AO CONTRATO DE REPASSE 0176364-06/2005/MAPA/CAIXA
MELHORAMENTO DE 14 KM DA ESTRADA QUE LIGA PORTO VELHO AO
LIMOEIRO

MESES	REALIZADO 2005	PREVISÃO ORÇAMENTO 2006	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2006
Janeiro	0,00	0,00		
Fevereiro	0,00	0,00		
Março	0,00	0,00		
Abril	0,00	0,00		
Maiο	0,00	0,00		
Junho	0,00	0,00		
Julho	0,00	0,00		
Agosto	0,00	0,00		
Setembro	0,00	0,00		
Outubro	0,00	0,00		
Novembro	0,00	0,00		
Dezembro	0,00	0,00		
Sub-total	0,00	0,00	292.500,00	292.500,00
TOTAL	0,00	0,00	292.500,00	292.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 21 de fevereiro de 2006.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS

Prefeito

FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBΑ JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: financas@barra.ba.gov.br

ANEXO II – DECRETO Nº 15/2006

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL
RELATIVA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 017669-13/2005/MINISTÉRIO DAS
CIDADES/CAIXA
IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM
MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA
URBANA – BARRA – BA.

MESES	REALIZADO 2005	PREVISÃO ORÇAMENTO 2006	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2006
Janeiro	0,00	0,00		
Fevereiro	0,00	0,00		
Março	0,00	0,00		
Abril	0,00	0,00		
Maió	0,00	0,00		
Junho	0,00	0,00		
Julho	0,00	0,00		
Agosto	0,00	0,00		
Setembro	0,00	0,00		
Outubro	0,00	0,00		
Novembro	0,00	0,00		
Dezembro	0,00	0,00		
Sub-total	0,00	680.000,00	682.500,00	2.500,00
TOTAL	0,00	0,00	682.500,00	2.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 21 de fevereiro de 2006.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito

FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBÁ JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: financas@barra.ba.gov.br

ANEXO III – DECRETO Nº 15/2006

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL
RELATIVA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0178332-52/2005/MINISTÉRIO DO
ESPORTE/CAIXA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS

MESES	REALIZADO 2005	PREVISÃO ORÇAMENTO 2006	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2006
Janeiro	0,00	0,00		
Fevereiro	0,00	0,00		
Março	0,00	0,00		
Abril	0,00	0,00		
Maiο	0,00	0,00		
Junho	0,00	0,00		
Julho	0,00	0,00		
Agosto	0,00	0,00		
Setembro	0,00	0,00		
Outubro	0,00	0,00		
Novembro	0,00	0,00		
Dezembro	0,00	0,00		
Sub-total	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 21 de fevereiro de 2006.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito

FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBΑ JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda